

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance e Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral.

3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1. *overview*** financeiro e contábil; **4.2.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa, referentes ao 1º trimestre de 2024; **4.3.** Informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras relativas ao 1º trimestre de 2024; **4.4.** maturidade da Gestão de Riscos; **4.5.** instituição da Política de Segurança da Informação; **4.6.** reporte sobre a violação do limite crítico do Risco “Perdas de Água Física”; **4.7.** avaliação de elegibilidade de indicados aos cargos de Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal.

5. Discussões/Deliberações: os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou o *overview* sobre as questões contábeis e financeiras da COPASA MG; **5.2.** os representantes da Grant Thornton, Daniel Menezes Vieira e Thais Adriana dos Reis Silva Rocha, informaram que nos trabalhos realizados no 1º trimestre de 2024 tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência desses trabalhos. Em seguida, demonstraram o escopo das atividades e a equipe de atendimento, bem como os principais procedimentos de uma revisão limitada, com base na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TR 2410. Apresentaram as análises realizadas até 31/03/2024, destacando os assuntos mais relevantes abordados, os resultados acumulados do período para as principais rubricas contábeis e os índices financeiros, ressaltando que não foram identificados ajustes até o momento. Finalizando, informaram que o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2024 da COPASA MG, será emitido sem ressalva; **5.3.** Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentou os resultados relativos ao 1º trimestre de 2024, destacando o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à emissão das Informações Contábeis Intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, relativas ao 1º trimestre de 2024, a serem aprovadas pelo Conselho de Administração; **5.4.** os representantes da Acta Consultores, Ricardo Teixeira e Júlio Almeida, apresentaram informações relativas aos resultados da avaliação de maturidade da gestão de riscos da Companhia, demonstrando o objetivo e o escopo, a metodologia, o grau de maturidade, os exemplos de *gaps* e recomendações, bem como os próximos passos; **5.5.** Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática, apresentou a proposta de instituição da Política de Segurança da Informação. Após análise e discussão, os membros do COAUDI

manifestaram não haver óbice quanto à proposta de instituição da referida Política a ser aprovada pelo Conselho de Administração; **5.6.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Marcus Tullius Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria, reportaram informações sobre a violação do limite crítico do risco corporativo “Perdas Físicas de Água”. Após discussão, o COAUDI ressaltou que no caso de perdas de água, a atuação da Companhia não deve considerar somente o impacto no reajuste tarifário e recomendou que a Direção da COPASA MG atue de forma consistente no combate às perdas de água em todas as Unidades de Negócio; **5.7.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 66, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade e os documentos apresentados pelos indicados do acionista majoritário, Alexandre Magno de Moura e Reges Moisés dos Santos, para ocuparem os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal, bem como dos indicados dos acionistas minoritários, Rodolfo Torres dos Santos, para membro do Conselho de Administração, e Rafael Caminha Marchesini, para membro titular do Conselho Fiscal da Companhia. Após discussão e de acordo com as manifestações da Comissão de Elegibilidade, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente quanto à elegibilidade dos referidos indicados e ressaltaram que, conforme consta dos Formulários de Elegibilidade, os indicados declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para ocuparem os cargos de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, bem como atestaram a veracidade das informações prestadas. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro. Belo Horizonte, 22 de abril de 2024. Confere com a original.

Artemio Bertholini
Membro do COAUDI

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Marcelo Souza Monteiro
Coordenador do COAUDI

Kátia Roque da Silva
Secretária